

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ARAÚJO

LIDO  
Em 05/08/08  
*Esta*

**PROJETO DE LEI Nº PL 925/2008 DE 2008**  
**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à C.A.S. e C.C.L.  
Em, 06, 08, 08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Costa*  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

**Dispõe sobre a denominação do complexo de viadutos da DF-085, também denominada Estrada Parque Taguatinga (EPTG).**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** O complexo de viadutos de acesso a Águas Claras e Vicente Pires, situado na DF-085, conhecida também como Estrada Parque Taguatinga (EPTG), passa a denominar-se "COMPLEXO DE VIADUTOS NELSON MANDELA".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

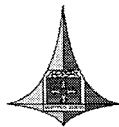
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 07/08 às 18:20  
*Leonardo* 16829  
Assinatura Matrícula

**JUSTIFICAÇÃO**

Nelson Mandela deve ser considerado não apenas um cidadão sul-africano, e sim, um cidadão do mundo, especialmente por conta de sua trajetória de luta anti-apartheid em seu país, a qual serviu de exemplo para diversos outros povos que viviam em estado de opressão, não só no que se refere a discriminação em função da cor da pele, mas a todos os tipos de discriminações, que são, em qualquer, aspecto abomináveis, desprezíveis, e que, por isso, devem ser combatidas com uma veemência inabalável.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 15 - CEP: 70.086-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3966-8151/3966-8155 - www.cristianoaraujo.com

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 925/08  
Folha Nº 01 RITA



*"Nelson Rolihlahla Mandela (Qunu, 18 de julho de 1918), advogado, foi um líder rebelde e presidente da África do Sul de 1994 a 1999. Principal representante do movimento anti-apartheid, como ativista, sabotador e guerrilheiro. Considerado pela maioria das pessoas um guerreiro em luta pela liberdade, era considerado pelo governo sul-africano um terrorista. Passou a infância na região de Thembu, antes de seguir carreira em Direito.*

### **Infância e adolescência**

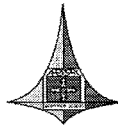
*De etnia Xhosa, Rolihlahla Mandela nasceu no pequeno vilarejo de Qunu, distrito de Umtata, na região do Transkei. Seu pai era Gadla Henry Mphakanyiswa, prefeito do município de Mvezo, próximo ao Rio Mbashe. Aos sete anos Mandela tornou-se o primeiro da família a frequentar a escola, onde lhe foi dado o nome inglês "Nelson". Seu pai morreu logo depois, e Nelson seguiu para uma escola próxima ao palácio do Regente. Seguindo as tradições Xhosa, ele foi iniciado na sociedade aos dezesseis anos, seguindo para o Instituto Clarkebury, onde estudaria cultura ocidental. Obteve seu diploma em dois anos, ao invés dos customeiros três anos.*

*Com 19 anos, em 1934, Mandela mudou-se para Fort Beaufort, cidade com escolas que recebiam a maior parte da realeza Thembu, e ali tomou interesse no boxe e nas corridas. Após se matricular, ele começou o curso para se tornar bacharel em Direito na Universidade de Fort Hare, onde conheceu Oliver Tambo e iniciou uma longa amizade.*

*Ao final do primeiro ano, Mandela se envolveu com o movimento estudantil, num boicote contra as políticas universitárias, sendo expulso de Fort Hare. Dali foi para Joanesburgo, onde terminou sua graduação na Universidade da África do Sul (UNISA) por correspondência. Continuou seus estudos de Direito na Universidade de Witwatersrand.*

### **Atividade política**

*Como jovem estudante do direito, Mandela se envolveu na oposição ao regime do apartheid, que negava aos negros (maioria da população) direitos políticos, sociais e econômicos. Uniu-se ao Congresso Nacional Africano (conhecido no Brasil pela sigla portuguesa, CNA, e em Portugal pela sigla inglesa, ANC) em 1942, e dois anos depois fundou com Walter Sisulu e Oliver Tambo (entre outros) uma organização mais dinâmica, a Liga Jovem do ANC/CNA. Depois da eleição de 1948 dar a vitória aos afrikaners (Partido Nacional), apoiantes da política de segregação racial, Mandela tornou-se ativo no CNA, tomando parte do Congresso do Povo (1955) que divulgou a Carta da Liberdade - documento contendo um programa fundamental para a causa anti-apartheid. Comprometido de início apenas com atos não violentos, Mandela e seus colegas aceitaram recorrer às armas após o massacre de Sharpeville (março de 1960), quando a polícia sul-africana atirou em manifestantes negros, desarmados, matando 69 pessoas e ferindo 180 - e a subsequente ilegalidade do CNA e outros grupos abuceta.*



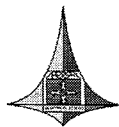
### **Prisão**

*Em 1961 ele se tornou comandante do braço armado do CNA, o chamado Umkhonto we Sizwe ("Lança da Nação", ou MK), fundado por ele e outros. Mandela cordenou uma campanha de sabotagem contra alvos militares e do governo, fazendo também planos para uma possível guerrilha se a sabotagem falhasse em acabar com o apartheid; também viajou em coleta de fundos para o MK, e criou condições para um treinamento e atuação paramilitar do grupo. Em agosto de 1962 Nelson Mandela foi preso após informes da CIA à polícia sul-africana, sendo sentenciado a 5 anos de prisão por viajar ilegalmente ao exterior e incentivar greves. Em 12 de junho de 1964 foi sentenciado novamente, dessa vez a prisão perpétua - apesar de ter escapado de uma pena de enforcamento), por planejar ações armadas, em particular sabotagem (o que Mandela admite) e conspiração para ajudar outros países a invadir a África do Sul (o que Mandela nega). No decorrer dos vinte e seis anos seguintes, Mandela se tornou de tal modo associado à oposição ao apartheid que o clamor "Libertem Nelson Mandela" se tornou bandeira de todas as campanhas e grupos anti-apartheid ao redor do mundo. Enquanto estava na prisão, Mandela enviou uma declaração para o CNA (e que viria a público em 10 de junho de 1980) em que dizia: "Unam-se! Mobilizem-se! Lutem! Entre a bigorna que é a ação da massa unida e o martelo que é a luta armada devemos esmagar o apartheid!" ([1]) Recusando trocar uma liberdade condicional pela recusa em incentivar a luta armada (fevereiro de 1985), Mandela continuou na prisão até fevereiro de 1990, quando a campanha do CNA e a pressão internacional conseguiram que ele fosse libertado em 11 de fevereiro, por ordem do presidente Frederik Willem de Klerk. O CNA também foi tirado da ilegalidade. Nelson Mandela e Frederik de Klerk dividiram o Prêmio Nobel da paz em 1993.*

### **Presidência do CNA e presidência da África do Sul**

*Como presidente do CNA (de julho de 1991 a dezembro de 1997) e primeiro presidente negro da África do Sul (de maio de 1994 a junho de 1999), Mandela comandou a transição do regime de minoria no comando, o apartheid, ganhando respeito internacional por sua luta em prol da reconciliação interna e externa. Alguns radicais ficaram desapontados com os rumos de seu governo, entretanto; particularmente na ineficácia do governo em contar a crise de disseminação da SIDA.*

*Mandela também foi criticado por sua amizade próxima para com líderes como Fidel Castro (Cuba) e Moammar Al Qadhafi (Líbia), a quem chamou de "irmãos das armas". Sua decisão em invadir o Lesoto, para evitar um golpe de estado naquele país, também é motivo de controvérsia.*



*Ele se casou três vezes. A primeira esposa de Mandela foi Evelyn Ntoko Mase, da qual se divorciou em 1957 após 13 anos de casamento. Depois casou-se com Winie Madikizela, e com ela ficou 38 anos, divorciando-se em 1996, com divergências políticas entre o casal vindo a público. No seu 80º aniversário, Mandela casou-se com Graça Machel, viúva de Samora Machel, antigo presidente moçambicano e aliado do CNA.*

### ***Afastamento da política***

*Após o fim do mandato de presidente, em 1999, Mandela voltou-se para a causa de diversas organizações sociais e de direitos humanos. Ele recebeu muitas distinções no exterior, incluindo a Ordem de St. John, da rainha Isabel II, e a Medalha presidencial da Liberdade de George W. Bush.*

*Ele é uma das duas únicas pessoas de origem não-indiana a receber o Bharat Ratna - distinção mais alta da Índia - em 1990. (A outra pessoa não-indiana é a Madre Teresa de Calcutá.)*

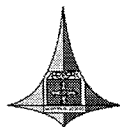
*Em 2001, ele se tornou cidadão honorário do Canadá e também um dos poucos líderes estrangeiros a receber a Ordem do Canadá.*

*Em 2003, Mandela fez alguns pronunciamentos controversos, atacando a política externa do presidente estadunidense Bush. No mesmo ano, ele anunciou seu apoio à campanha de arrecadação de fundos contra a SIDA chamada 46664 - número que lembra a sua matrícula prisional.*

*Em junho de 2004, aos 85 anos, Mandela anunciou que se retiraria da vida pública. Sua saúde tem sofrido abalos nos últimos anos e ele deseja aproveitar o tempo que lhe resta com a família. Fez uma exceção, no entanto, por seu compromisso em lutar contra a SIDA. Naquele mesmo mês ele viajou para a Indonésia, a fim de discursar na XV Conferência Internacional sobre SIDA." (fonte: Portal São Francisco)*

Mandela completará 90 anos de vida em 18 de julho deste ano. Aniversário este que já está sendo comemorado em diversas partes do planeta, inclusive foi realizado no Hyde Park, em Londres, no último dia 27 de junho, o show intitulado "46664", número que corresponde ao número da cela em que esse importante Líder permaneceu preso por 27 anos na África do Sul, e é também o nome de sua campanha anti-Aids, para a qual foi convertida a renda do concerto.

Se o mundo reconhece a relevância de Mandela para a autodeterminação dos povos e enxerga nele um exemplo de luta pela liberdade, e, por isso, o homenageia. Nós, os brasileiros, devemos fazer o mesmo, pois homenagear Mandela é respeitar a história da construção desse país e reconhecer a importância dos negros no passado, no presente e, certamente, no futuro do Brasil.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

O Distrito Federal deve ser o responsável pela primeira homenagem, conferindo ao complexo de viadutos em construção na Estrada Parque Taguatinga (EPTG), que facilitarão o acesso a Águas Claras e Vicente Pires, o nome desse grande Cidadão do Mundo, de forma a perpetuar a sua luta em prol da liberdade e contra qualquer tipo de discriminação.

Ressaltamos que a presente matéria enquadra-se entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

***“Art. 30. Compete aos Municípios:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***


***(...)***

***Art. 32. (...)***

***§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.”***

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....



DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO  
Araújo  
Deputado Distrital

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Araújo